

 Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SAPAPVS	NOTA TÉCNICA Nº 02/ 2026- COORDIMUNI/GEREPCD/SAPAPVS		
	ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO		
	ORIENTAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA BCG		
	Data de emissão: 22/01/2026	Versão: 01	Página 1 de 4

1. ASSUNTO:

Recomendação do uso da seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL e com a impressão da numeração a cada 0,1 ml para a aplicação da vacina BCG, indicada para prevenir as formas graves da tuberculose (miliar e meníngea).

2. INTERESSADOS:

Profissionais da saúde que atuam nas salas de vacina estaduais e municipais, incluindo o uso da especial vacina BCG descrito no Manual do Centro de Imunológicos Especiais (CRIE).

3. EMENTA:

- Orientar os serviços de saúde quanto à recomendação do uso da seringa de 1 mL, com graduação de 0,05 mL e impressão da numeração a cada 0,1 mL, para a aplicação da vacina BCG (Bacillus Calmette-Guérin);
- O documento fundamenta-se em princípios técnicos e normativos que visam garantir a precisão da dose administrada (0,1 mL), a segurança do procedimento e a padronização das práticas de imunização em todo o território nacional;
- São apresentadas as justificativas técnicas para a escolha do tipo de seringa, as orientações para aquisição e uso adequado, bem como as recomendações de boas práticas para o preparo e administração da vacina;
- A medida busca qualificar a aplicação da BCG, reduzir erros de dosagem e assegurar a eficácia e segurança do imunobiológico.

4. RELATÓRIO / Fatos:

Em 2022, pelo voto nº 334 da ANVISA foi realizada a aquisição de seringas pelo Ministério da Saúde por meio do Fundo Rotatório da OPAS, com capacidade para marcar exatamente 0,05 mL. Contudo, no mesmo período, a Anvisa recomendou que as próximas compras fossem realizadas no mercado nacional, considerando que seringas de 1 mL, disponíveis no país, possuem marcação de 0,05 mL e são adequadas para utilização com a vacina BCG em crianças menores de 1 ano (Ministério da Saúde, 2024a).

Ainda segundo o Ministério da Saúde (2024a), em consulta aos estados e municípios brasileiros, foi demonstrado que na falta da seringa de 0,05 mL, a maioria já utiliza a seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL, como alternativa viável, assim embora apresente limitações de precisão para pequenos volumes, a seringa de 1 mL é recomendada para aplicação da BCG por sua disponibilidade e melhor custo-benefício.

 Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SAPAPVS	NOTA TÉCNICA Nº 02/ ANO 2025- SIGLA DA GERÊNCIA/SAPAPVS		
	ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO		
	ORIENTAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA BCG		
	Data de emissão: Outubro/2025	Versão: 01	Página 2 de 4

5. FUNDAMENTAÇÃO / Análise:

A vacina BCG previne contra as formas graves da tuberculose (meníngea e miliar), é feita com o bacilo de Calmette-Guérin, que é uma forma enfraquecida da bactéria que causa a tuberculose. A administração recomendada se dá por via intradérmica na região do músculo deltóide direito, no nível da inserção inferior, na face externa superior do braço direito. (Ministério da Saúde, 2025).

Por tratar-se de vacina administrada por via intradérmica e em pequeno volume, a BCG exige rigor técnico no preparo, aspiração e aplicação da dose, especialmente em crianças menores de 01 (um) ano. A administração incorreta do volume pode resultar tanto em falha vacinal quanto no aumento da ocorrência de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou à imunização (ESAVI) (Ministério da Saúde, 2024b).

Considerando as dificuldades de aquisição de seringas específicas de 0,05 mL no mercado nacional e as recomendações da Anvisa e do Ministério da Saúde quanto à utilização de seringas de 1 mL, com graduação de 0,01 mL, observa-se que este insumo apresenta melhor disponibilidade, viabilidade operacional e precisão aceitável para a administração da dose preconizada da BCG (Ministério da Saúde, 2024a).

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO:

O Programa Nacional de Imunizações, em sua Norma Instrutiva (2025), indica a vacinação de BCG para a prevenção das formas graves e disseminadas da tuberculose (miliar e meníngea) e para domiciliares de pacientes com hanseníase, paucibacilares (PB) ou multibacilares (MB), desde que não apresentem sinais e sintomas da doença. A vacina tem efeito protetor, reduzindo a morbidade e demonstrando, em caso de adoecimento, manifestações clínicas mais leves, segundo o Calendário Nacional Infantil de 2025.

As ações de vacinação no SUS são desenvolvidas de forma integrada entre os níveis federal, estadual e municipal. À Secretaria Estadual de Saúde cabe coordenar o Programa Estadual de Imunizações, planejar e supervisionar ações, distribuir vacinas, manter a cadeia de frio e apoiar tecnicamente os municípios. As Regionais de Saúde atuam como elo intermediário, oferecendo suporte técnico, supervisionando atividades e garantindo o cumprimento dos protocolos. Já os municípios são responsáveis pela execução direta da vacinação, incluindo armazenamento, aplicação das doses, registros, investigação de eventos adversos e ações educativas.

Com base nas evidências e nas orientações regulatórias, o Ministério da Saúde recomenda:

- **Utilizar a seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL** para aplicação da vacina BCG em crianças menores de 01 (um) ano de idade, garantindo a aspiração, administração precisa da dose de **0,05 mL** e reduzir os erros de vacinação;
- **Adotar agulhas específicas para via intradérmica**, no braço direito, ao nível da inserção inferior do músculo deltoide (Ministério da Saúde, 2023), conforme indicado na bula da vacina BCG, a saber: **13x0,45 dec/mm (26x ½ G, 13x0,40) dec/mm (27G), 13x0,38 dec/mm (26G).**



Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA
Secretaria Adjunta da Política de Atenção
Primária e Vigilância em Saúde – SAPAPVS

NOTA TÉCNICA Nº 02/ ANO 2025- SIGLA DA GERÊNCIA/SAPAPVS

ÁREA EMITENTE:

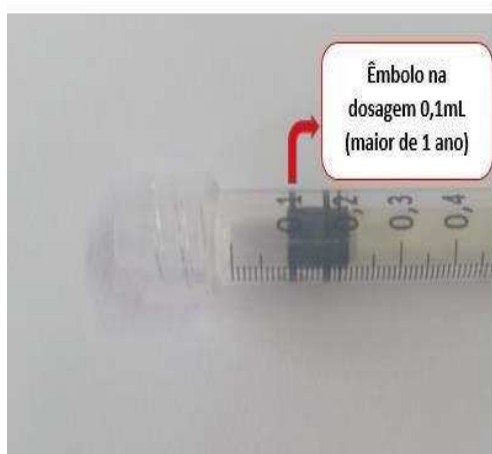
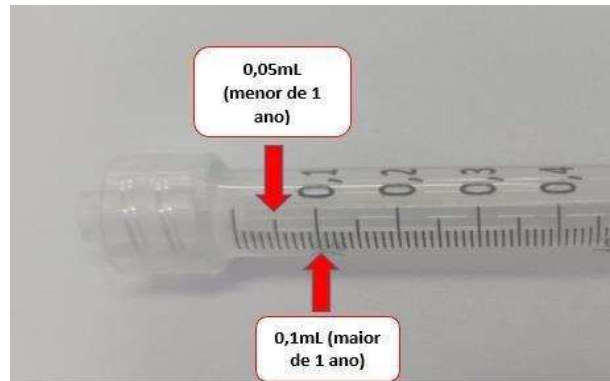
GERÊNCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA BCG

Data de emissão: Outubro/2025

Versão:01

Página 3 de 4



7. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O uso da seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL associado às agulhas recomendadas é uma estratégia viável, segura e eficaz para a administração da vacina BCG. Essa medida visa assegurar a continuidade e a qualidade da imunização, reforçando o compromisso do Ministério da Saúde com a saúde pública e a proteção das crianças contra a tuberculose.

8. APÊNDICES

NÃO SE APLICA.

 Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SAPAPVS	NOTA TÉCNICA Nº 02/ ANO 2025- SIGLA DA GERÊNCIA/SAPAPVS		
	ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO		
	ORIENTAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA BCG		
	Data de emissão: Outubro/2025	Versão: 01	Página 4 de 4

9. REFERÊNCIAS:
Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2025. Brasília : Ministério da Saúde, 2025a. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. NOTA TÉCNICA Nº 250/2024/DPNI/SVSA/MS. Brasília : Ministério da Saúde, 2024. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2.ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024b. SERUM. SERUM INSTITUTE OF INDIA PVT. LTD. Vacina BCG (Liofilizada). Hadapsar - India, 01 de 2023. Disponível em: https:// orientar os serviços de saúde quanto à recomendação do uso da seringa de 1 mL, com graduação de 0,01 mL e impressão da numeração a cada 0,1 mL, para a aplicação da vacina BCG (Bacillus Calmette-Guérin). Acessado em 20 de outubro de 2025.

10. VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO:			
Elaboração:	Validação:		Autorização para emissão:
Adriana do Rosário Figueredo Pinheiro Técnica de Planejamento da Coordenação de Imunização Talita Fernandes Neulls Técnica de Planejamento da Coordenação de Imunização	Karla Halice de C. Figueiredo Coordenadora Estadual de Imunização ID: 00880349-01	Dalila de Nazaré V. dos Santos Gerente de Epidemiologia ID: 00303878-02	Mayra Nina Araújo Secretária Adjunta-SAPAPVS- Em Exercício ID.: 00866866-04 (Portaria Nº 1491/2025 - SES)
Data:	Data:	Data:	Data: